



Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 002/2018-CMDCA

A *ILUSTRÍSSIMA SENHORA*, **ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL**,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
049/2018-GAB/PMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazo para envio de relatório estatístico das demandas atendidas pelos 05 (cinco) Conselheiros até o 5º dia do mês subsequente, e envio da escala de sobre aviso até o último dia do mês corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, em 17 de agosto de 2018.

ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL
Presidente do CMDCA